



DECRETO Nº 6589/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin, para assumir o cargo comissionado de Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6049-2022 e o Decreto nº 6504-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6590/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado José Carlos Teixeira Júnior, para assumir o cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6522-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6591/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art.1º Fica nomeada a servidora Andreia Carla Damasceno Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, de Coordenadora do Pronto Socorro Municipal, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6506-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6592/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Alex Sandro Simões da Cunha, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6503-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6593/2024

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL



O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o Ofício nº 03-2024, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Sandra Regina Baêta Vieira Fernandes, ocupante do cargo de Professora I, para responder pela função gratificada de Analista Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2024.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 012/2024

CONCEDE LICENÇA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Nos termos do § 3º, art. 96, da Lei nº 2295-2018, concede licença natimorto à servidora Laila Alcimar da Silva e Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 20.12.2023.

Parágrafo Único. A servidora deverá ser submetida a perícia médica para avaliação de suas condições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2024.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA 015/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Adriana Cristina da Cunha Paiva, ocupante do cargo de Técnica em Farmácia, no período de 20/12/2023 a 20/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 20/12/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 09 de janeiro de 2024.

Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de Janeiro de 2024.
Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0001/2024 Credor: CODAMMA CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA AREA CNPJ: 20.885.172/0001-05 Assinatura: 09/01/2024 Vigência: 07/06/2024 Processo: 000015123 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 11.332,24 (onze mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a Formalização de Contrato de Programa com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA, que visa a prestação de serviços de execução de obras de modernização da iluminação da quadra municipal de Ponte Chave, com fornecimento de material e mão de obra, em regime de gestão associada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0085/2021 Aditivo: 03 Credor: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA CNPJ: 11.399.773/0001-09 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Processo: C00006921 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde enquadrados nos grupos A, B e E, gerados pela área de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1/2024

CONVOCA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 002/2024, do Gabinete do Prefeito, solicitando autorização da Câmara Municipal para ausentar do cargo pelo período de 30 (trinta) dias, para o gozo de férias regulares de 14/01/2024 a 12/02/2024;

- **CONSIDERANDO** o art. 70; art. 74, XXXIII e art. 79, IX, da Lei Orgânica Municipal, que dispõem que o afastamento do Prefeito Municipal por prazo superior a 15 (quinze) dias fica condicionado à autorização da Câmara Municipal;

- **CONSIDERANDO** que no período de 22 (vinte e dois) de dezembro, a Câmara Municipal encontra-se em recesso parlamentar, conforme art. 179 do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e §1º do art. 186 e no art. 187 do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura da Câmara Municipal de Carandaí, para o dia 09/01/2024, às 9h.

Art. 2º A Ordem do Dia constará da discussão e votação do requerimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando autorização da Câmara Municipal para afastar-se pelo período de 30 (trinta) dias, para o gozo de férias regulares de 14/01/2024 a 12/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 3 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 3 de janeiro de 2024.
Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 2/2024

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR JOSÉ GERALDO ALVES FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 25, de 02/06/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Geraldo Alves Ferreira;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo servidor José Geraldo Alves Ferreira, protocolado sob o nº. 9, de 04/01/2024, pelo qual o servidor deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas até 03/07/2024;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até **03/07/2024** a licença para tratamento de saúde do servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 04 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de janeiro de 2024.
Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 002/2024, do Gabinete do Prefeito, solicitando autorização da Câmara Municipal para ausentar do cargo pelo período de 30 (trinta) dias, para o gozo de férias regulares de 14/01/2024 a 12/02/2024;

- **CONSIDERANDO** o art. 70; art. 74, XXXIII e art. 79, IX, da Lei Orgânica Municipal, que dispõem que o afastamento do Prefeito Municipal por prazo superior a 15 (quinze) dias fica condicionado à autorização da Câmara Municipal;

- **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário desta Casa na 1ª Reunião Extraordinária realizada em 09/01/2024, que aprovou o requerimento do Prefeito Municipal autorizando-o a ausentar-se por período superior a 15 (quinze) dias;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa;

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município pelo período de 14/01/2024 a 12/02/2024, para o gozo de férias regulares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 9 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de janeiro de 2024.
Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.